

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXXII quarta-feira, 24 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXXII quarta-feira, 24 de maio de 2017

PREVCAR

PORTARIA Nº 2305004/2017

23 DE MAIO 2017

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará – PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Encontro Regional de RPPS no cariri – ACEPREM. I Seminário sobre RPPS do PREVIJUNO – 10 Anos de Instituição – Novos Desafios.

NOME: CICERA KEILY CORREIA MARINHO

CPF:486.099.603-82

CARGO: DIRETORA DE BENEFÍCIOS

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERÍODO:24, 25 E 26/05/2017

QUANTIDADE: 03 (TRÊS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 210,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará – PREVCAR, em 23 de Maio 2017.

Deusemar Pereira Vanderlei

Diretor Presidente

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXXII quarta-feira, 24 de maio de 2017

PORTARIA Nº 2305003/2017

23 DE MAIO 2017

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririá Ceará – PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Encontro Regional de RPPS no cariri – ACEPREM. I Seminário sobre RPPS do PREVIJUNO – 10 Anos de Instituição – Novos Desafios.

NOME: MARIA REGINA COSTA DE BRITO

CPF: 045.465.293-33

CARGO: DIRETORA FINANCEIRA

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO: 24, 25 E 26/05/2017

QUANTIDADE: 03 (TRÊS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 210,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririá Ceará – PREVCAR, em 23 de Maio 2017.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXXII quarta-feira, 24 de maio de 2017

PORTARIA Nº 2305002/2017

23 DE MAIO 2017

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará – PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Encontro Regional de RPPS no cariri – ACEPREM. I Seminário sobre RPPS do PREVIJUNO – 10 Anos de Instituição – Novos Desafios.

NOME: PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO

CPF: 029.126.283-00

CARGO: ASSESSOR JURIDICO

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO:24, 25 E 26/05/2017

QUANTIDADE: 03 (TRÊS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 70,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 210,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará – PREVCAR, em 23 de Maio 2017.

Deusemar Pereira Vanderlei

Diretor Presidente

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXXII quarta-feira, 24 de maio de 2017

PORTARIA Nº 2305001/2017

23 DE MAIO 2017

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará – PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Encontro Regional de RPPS no cariri – ACEPREM. I Seminário sobre RPPS do PREVIJUNO – 10 Anos de Instituição – Novos Desafios.

NOME: DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

CPF: 749.562.483-34

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

PERIODO:24, 25 E 26/05/2017

QUANTIDADE: 03 (TRÊS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 100,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará – PREVCAR, em 23 de Maio 2017.

Deusemar Pereira Vanderlei

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III-Nº CCLXXXII quarta-feira, 24 de maio de 2017

PROTOCOLO DE ASSINATURA